



## MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA

### Ac. Câmara

#### (AO-01) PROPOSTA DE VOTO DE PESAR – FALECIMENTO DO JOVEM TRIATLETA RAFAEL SÁ

Pelo Presidente da Câmara Municipal foi apresentada seguinte proposta de voto de pesar:

No passado dia 1 de setembro, durante a prova de natação no Rio Minho do XII Triatlo da Amizade, foi dado o alerta de desaparecimento do jovem triatleta de 23 anos, Rafael Sá.

Imediatamente, o evento desportivo foi cancelado, tendo sido acionados os dispositivos competentes e necessários para uma intervenção rápida que, apesar de todos os esforços envolvidos, se revelou infrutífera nesse dia.

Após quatro dias de operações intensivas de busca com um vasto dispositivo de meios terrestres, aéreos e aquáticos, sob a coordenação incansável da Capitania do Porto de Caminha e da Comandancia Naval Del Miño, o corpo do jovem triatleta foi resgatado sem vida da margem portuguesa daquele troço internacional de água.

A Câmara Municipal de Vila Nova de Cerveira manifesta publicamente o profundo pesar pela perda de Rafael Sá, endereçando as mais sentidas condolências à família e amigos.

Vila Nova de Cerveira, 12 de setembro de 2019,  
*A Câmara Municipal aderiu, por unanimidade, a esta proposta.*

13/setembro/2019

*Vitor Pesar*

Vitor Pesar  
Câmara Municipal



## MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA

### Ac. Câmara

#### (AO-01) PROPOSTA DE VOTO DE PESAR – FALECIMENTO DO JOVEM TRIATLETA RAFAEL SÁ

Pelo Presidente da Câmara Municipal foi apresentada seguinte proposta de voto de pesar:

No passado dia 1 de setembro, durante a prova de natação no Rio Minho do XII Triatlo da Amizade, foi dado o alerta de desaparecimento do jovem triatleta de 23 anos, Rafael Sá.

Imediatamente, o evento desportivo foi cancelado, tendo sido acionados os dispositivos competentes e necessários para uma intervenção rápida que, apesar de todos os esforços envolvidos, se revelou infrutífera nesse dia.

Após quatro dias de operações intensivas de busca com um vasto dispositivo de meios terrestres, aéreos e aquáticos, sob a coordenação incansável da Capitania do Porto de Caminha e da Comandancia Naval Del Miño, o corpo do jovem triatleta foi resgatado sem vida da margem portuguesa daquele troço internacional de água.

A Câmara Municipal de Vila Nova de Cerveira manifesta publicamente o profundo pesar pela perda de Rafael Sá, endereçando as mais sentidas condolências à família e amigos.

Vila Nova de Cerveira, 12 de setembro de 2019,

*A Câmara Municipal aderiu, por unanimidade, a esta proposta.*

13/setembro/2019

V. F. A. P. Sá

Vitor P. Sá  
Presidente da Câmara Municipal



## MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA

### Ac. Câmara

#### (01) APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO DE 30 DE AGOSTO DE 2019

Para cumprimento do disposto no número 2 do artigo 57.º, anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, foi presente a ata da reunião de 30 de agosto de 2019, sendo que, como habitualmente, a proposta de ata foi antecipada e atempadamente remetida a todos os senhores Vereadores para eventuais correções ou sugestões para melhoria do conteúdo da mesma. Uma vez que, no órgão executivo ou junto do secretário da reunião de Câmara, não foi presente qualquer observação a esta, o Presidente da Câmara Municipal questionou os senhores Vereadores presentes se tinham alguma questão a levantar sobre a mesma. Posto isto, e tendo as respostas sido no sentido de nada haver a objetar, o Presidente da Câmara Municipal colocou a mesma a votação.

*A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos presentes, aprovar a citada ata.*

13/setembro/2019

V. T. P. Aguiar

Vitor T. P. Aguiar  
Presidente da Câmara Municipal



## MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA

### Ac. Câmara

#### **(02) CLUBE DESPORTIVO DE CERVEIRA - CEDÊNCIA DE PAVILHÃO MUNICIPAL DE DESPORTOS PARA PRÁTICA DA MODALIDADE (SETEMBRO DE 2019 A JULHO DE 2020)**

**Foi presente uma informação do Chefe da DSD, da qual resulta a proposta para a cedência do Pavilhão Municipal de Desportos ao Clube Desportivo de Cerveira para a época desportiva (setembro de 2019 a julho de 2020).**

*A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ceder o Pavilhão Municipal de Desportos ao Clube Desportivo de Cerveira para a época 2019/2020.*

**13/setembro/2019**

*Vitor Pereira*

Vitor Pereira  
Chefe DSD



## MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA

### Ac. Câmara

**(03) ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA DE KARATÉ DO SHOTOKAI - CEDÊNCIA DE PAVILHÃO MUNICIPAL DE DESPORTOS PARA PRÁTICA DA MODALIDADE (SETEMBRO DE 2019 A JULHO DE 2020)**

**Foi presente uma informação do Chefe da DSD, da qual resulta a proposta para a cedência do Pavilhão Municipal de Desportos à Associação Portuguesa de Karaté Do Shotokai para a época desportiva (setembro de 2019 a julho de 2020).**

*A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ceder o Pavilhão Municipal de Desportos à Associação Portuguesa de Karaté Do Shotokai para a época 2019/2020.*

**13/setembro/2019**

*V. T. A. Pereira*

Vitor Pereira  
Chefe DSD



## MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA

### Ac. Câmara

#### **(04) INFORMAÇÃO SOBRE A SITUAÇÃO ECONÓMICA E FINANCEIRA DO MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA**

Foi presente pelos Revisores Oficiais de Contas contratados por esta Câmara Municipal uma informação sobre a situação Económica e Financeira do Município de Vila Nova de Cerveira.

*A Câmara Municipal tomou conhecimento.*

13/setembro/2019

V. T. Pereira





## MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA

### Ac. Câmara

#### (05) DOAÇÃO DE TERRENO À JUNTA DE FREGUESIA DE LOIVO – PROPOSTA DE RETIFICAÇÃO DE DELIBERAÇÃO – DOAÇÃO À FREGUESIA DE LOIVO

Pelo Chefe da DAG foi prestada uma informação no sentido de retificar a deliberação tomada por esta Câmara Municipal em sua reunião de 28 de junho de 2006, visto que se está com dificuldades em efetuar o registo do terreno doado pelo Município, pois a doação que foi feita à Junta de Freguesia de Loivo, por força do Número de Identificação de Pessoa Coletiva (NIPC) deveria ter sido feita à Freguesia de Loivo, visto que é essa a designação que consta do referido NIPC.

*A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, retificar a deliberação tomada por esta Câmara Municipal em sua reunião de 28 de junho de 2006, no que diz respeito à doação de um terreno à Junta de Freguesia de Loivo, passando assim a constar o seguinte:*

*Onde se lê “doação de um terreno à Junta de Freguesia de Loivo” deve ler-se “Doação de um terreno à Freguesia de Loivo”.*

13/setembro/2019

V-TN P. C. M. X





## MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA

### Ac. Câmara

#### (06) CONCURSO PÚBLICO PARA ARRENDAMENTO, POR 7 ANOS, DE SALAS NO ANTIGO EDIFÍCIO DO FERRY - ADJUDICAÇÃO

Foi presente a ata da Comissão de Abertura, na qual apresenta os resultados do Concurso para arrendamento, por 7 anos, de duas salas no antigo edifício do Ferry destinadas à instalação de várias atividades, no Parque do Castelinho, Vila Nova de Cerveira. Resulta da respetiva ata que foi apresentada uma única proposta para as salas colocadas a concurso da empresa Parque de Campismo rural da lagoa – Alojamento e Animação Turística Unipessoal, Ld.<sup>a</sup>.

*A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, homologar a ata a Comissão de Abertura do Concurso para arrendamento, por 7 anos, de duas salas no antigo edifício do Ferry destinadas à instalação de várias atividades, no Parque do Castelinho, Vila Nova de Cerveira e adjudicar as mesmas ao único concorrente Parque de Campismo rural da lagoa – Alojamento e Animação Turística Unipessoal, Ld.<sup>a</sup>.*

*Mais deliberou, também por unanimidade, remeter a presente deliberação aos serviços da DAG, para que estes elaborem o respetivo contrato de arrendamento, conferindo-se desde já os poderes necessários ao senhor Presidente da Câmara Municipal para assinar o mesmo.*

13/setembro/2019

V. F. P. C. M.







## MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA

### Ac. Câmara

#### **(07) PROPOSTA DE CANDIDATURA DO PROJETO DE INVESTIMENTO PARA A CRIAÇÃO DE UM CENTRO DE OBSERVAÇÃO E VALORIZAÇÃO AMBIENTAL E SOCIOCULTURAL NA CASA FLORESTAL DE CABANINHAS NA FREGUESIA DE COVAS**

**Foi presente para emissão de parecer do interesse público para a Câmara Municipal na proposta de candidatura do projeto de investimento para a criação de um Centro de Observação e Valorização Ambiental e Sociocultural na casa Florestal de cabaninhas na Freguesia de Covas e consequente aprovação da Assembleia Municipal.**

*A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, e na sequência da aceitação da transferência por parte do Estado da gestão do património imobiliário público sem utilização localizado no território de Vila Nova de Cerveira, nos termos do Decreto-Lei 106/2018, de 29.11, emitir parecer favorável à declaração de interesse público municipal à proposta de candidatura do projeto de investimento para a criação de um Centro de Observação e Valorização Ambiental e Sociocultural na casa Florestal de cabaninhas na Freguesia de Covas e submeter essa declaração de interesse público municipal à aprovação da Assembleia Municipal.*

**13/setembro/2019**

*V.T.A. Pereira*





## MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA

### Ac. Câmara

#### (08) RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA

Foi presente, para conhecimento da Câmara Municipal, o Resumo Diário da Tesouraria, relativo ao dia 12 de setembro, que acusava os seguintes saldos: -----

BANCOS	SALDO (Em €)
CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS – Conta 1359-130	808.606,30
CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS – Conta 1819-430	290.665,26
CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS – Conta 14085230	423.626,39
CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS – Conta 14233230	427.397,67
CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS – Conta 14892630	66.945,24
CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS – Conta 16560930	294.963,22
SANTANDER TOTTA – Conta 35404061/001	9.456,85
CAIXA CRÉDITO AGRÍCOLA MÚTUO – Conta 40023596179	334.203,50
CAIXA CRÉDITO AGRÍCOLA MÚTUO – Conta 40259078937	42.857,73
B.C.P. – VILA NOVA CERVEIRA – Conta 049885369	188.769,70
BCP – VILA NOVA DE CERVEIRA – Conta 45255167253	223.059,46
BCP – VILA NOVA DE CERVEIRA – Conta 45255168805	2.612,83
EM COFRE	2.349,41
TOTAL DE DISPONIBILIDADES	3.119.873,56
TRÊS MILHÕES CENTO E DEZANOVE MIL, OITOENTOS E SETENTA E TRÊS EUROS E CINQUENTA E SEIS CÊNTIMOS -----	

*A Câmara Municipal tomou conhecimento.*

**13/setembro/2019**

*V. J. A. P. R. A. M. A. R. A.*





## MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA

### Ac. Câmara

#### (09) APROVAÇÃO DA ATA EM MINUTA

Nos termos do número 4 do Artigo 57.º, anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a ata desta reunião, em minuta, para surtir efeitos imediatos, a qual vai ser assinada pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal e pelo Secretário desta reunião.

13/setembro/2019

V. G. J. J. J. J.

